



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Pareceres do Conselho Municipal de Saúde - Março de 2024 - Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde

Os pareceres do Conselho Municipal de Saúde de Marçionílio Souza, referentes ao exercício financeiro de 2023, aprovaram por unanimidade a prestação de contas dos recursos da saúde aplicados nos primeiros, segundos e terceiros quadrimestres. Os documentos enfatizam a gestão responsável e a aplicação eficaz dos recursos em conformidade com as obrigações legais e constitucionais, destacando o compromisso do município com a transparência e eficiência na administração dos fundos de saúde.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA

Aprova, Referida, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, referente aos recursos da Saúde aplicados no exercício financeiro do (1º, 2º e 3º) quadrimestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 028/94, e na Resolução TCM/BA de n.º 1276 de 17 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, porque unanimidade, a Prestação de Contas dos Recursos de Saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza-Bahia, referente ao exercício financeiro do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023, de responsabilidade do Sr. HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ

Art. 2º. Para todos os efeitos legais, passam a fazer parte da presente Resolução como aqui transcrita estivesse:

- a) a ata do Conselho Municipal de Saúde
- b) o Parecer de julgamento do Conselho Municipal,
- c) Demonstrativos de Receitas, Despesas .

Conselho de Saúde do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, em 13 de Março de 2024.

Conselho Municipal de Saúde
Município de Marcionílio Souza-Ba



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE MARÇIONÍLIO SOUZA

PARECER

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARÇIONÍLIO SOUZA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 028/94 e na Resolução TCM/BA de n.º 1276 de 17 de Dezembro de 2008, e levando em consideração, ainda, as colocações seguintes:

A Prestação de Contas dos Recursos da Saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza durante o Exercício Financeiro do 1, 2, 3 quadrimestre de 2023, cuja entrada neste Conselho se deu no prazo legal, com informação de que a documentação de receita e despesa durante o exercício foi enviada à 11.ª Inspeção Regional de Controle Externo – IRCE/TCM, através do E-TCM em cumprimento as determinações legais.

O Conselho Municipal de Saúde, efetuou a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial decorrentes dos recursos destinados ao Fundo municipal de Saúde de Marçionílio Souza, mediante o exame da documentação de despesa e receita, Planilhas, etc., todos devidamente consolidados na mencionada Prestação de Contas, destacando-se:

Transferências recebidas de Recursos do Sus : R\$ **4.279.891,03**

Valor aplicado direto com recursos próprios: R\$ **8.121.697,45**

Percentual arrecadada oriundo dos rendimentos de aplicação: **8.617,01**

Obrigações constitucionais

A despesa com Manutenção em saúde, segundo o RREO, o valor bruto acima do limite foi de R\$ (4.497.803,96), correspondendo a 27,09% atingindo o seu limite mínimo de 15% sobre a receita proveniente de impostos e transferências.

Em face do exposto,

RESOLVE:

Aprovar, porque regulares, a Prestação de Contas dos Recursos de saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza – Bahia, referente ao Exercício Financeiro do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2023, de responsabilidade do Sr. HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ.

Conselho de Saúde do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, em 13 de Março de 2024..



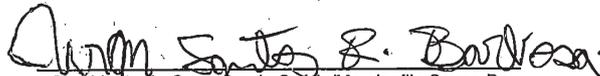
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE MARÇIONÍLIO SOUZA

Conselho Municipal de Saúde
Município de Marçionílio Souza-Ba

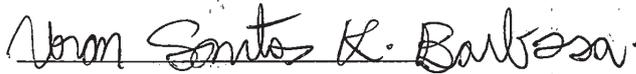
APROVAÇÃO SEM RESSALVA

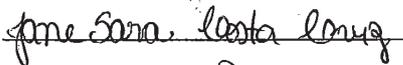
Prestação de Contas aprovada pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Saúde de Marçionílio Souza-Bahia, em sessão realizada em

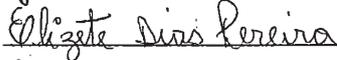
Marçionílio Souza - Bahia, 13 de março de 2024.


Presidente do Conselho de Saúde/Marçionílio Souza-Ba

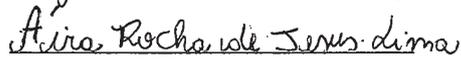
Demais Membros do Conselho Municipal de Saúde



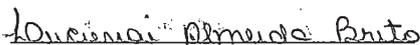














CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE MUNICÍPIO DE MARÇIONÍLIO SOUZA-BAHIA

Aprova, Referida, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, referente aos recursos da Saúde aplicados no exercício financeiro do (1º, 2º e 3º) quadrimestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARÇIONÍLIO SOUZA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 028/94 e na Resolução TCM/BA de n.º 1276 de 17 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, porque unanimidade, a Prestação de Contas dos Recursos de Saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza-Bahia, referente ao exercício financeiro do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023, de responsabilidade do Sr. HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ

Art. 2º. Para todos os efeitos legais, passam a fazer parte da presente Resolução como aqui transcrita estivesse:

- a) a ata do Conselho Municipal de Saúde
- b) o Parecer de julgamento do Conselho Municipal,
- c) Demonstrativos de Receitas, Despesas .

Conselho de Saúde do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, em 13 de Março de 2024.

**Conselho Municipal de Saúde
Município de Marçionílio Souza-Ba**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE MARÇIONÍLIO SOUZA

PARECER

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARÇIONÍLIO SOUZA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 028/94 e na Resolução TCM/BA de n.º 1276 de 17 de Dezembro de 2008, e levando em consideração, ainda, as colocações seguintes:

A Prestação de Contas dos Recursos da Saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza durante o Exercício Financeiro do 1, 2, 3 quadrimestre de 2023, cuja entrada neste Conselho se deu no prazo legal, com informação de que a documentação de receita e despesa durante o exercício foi enviada à 11.ª Inspeção Regional de Controle Externo – IRCE/TCM, através do E-TCM em cumprimento as determinações legais.

O Conselho Municipal de Saúde, efetuou a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial decorrentes dos recursos destinados ao Fundo municipal de Saúde de Marçionílio Souza, mediante o exame da documentação de despesa e receita, Planilhas, etc., todos devidamente consolidados na mencionada Prestação de Contas, destacando-se:

Transferências recebidas de Recursos do Sus : R\$ **4.279.891,03**

Valor aplicado direto com recursos próprios: R\$ **8.121.697,45**

Percentual arrecadada oriundo dos rendimentos de aplicação: **8.617,01**

Obrigações constitucionais

A despesa com Manutenção em saúde , segundo o RREO,o valor bruto acima do limite foi de R\$ (4.497.803,96), correspondendo a 27,09% atingindo o seu limite mínimo de 15% sobre a receita proveniente de impostos e transferências.

Em face do exposto,

RESOLVE:

Aprovar, porque regulares, a Prestação de Contas dos Recursos de saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza – Bahia, referente ao Exercício Financeiro do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2023, de responsabilidade do Sr. HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ.

Conselho de Saúde do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, em 13 de Março de 2024..



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA

Conselho Municipal de Saúde
Município de Marcionílio Souza-Ba

APROVAÇÃO SEM RESSALVA

Prestação de Contas aprovada pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Saúde de Marcionílio Souza-Bahia, em sessão realizada em

Marcionílio Souza - Bahia, 13 de março de 2024.

Uron Santos R. Barbosa
Presidente do Conselho de Saúde/Marcionílio Souza-Ba

Demais Membros do Conselho Municipal de Saúde

Uron Santos R. Barbosa

pmc Sara Costa Loug

Elizete Dias Pereira

Reginete Nogueira da Cruz

Aíria Rocha de Jesus Lima

Maria Arlete F. da Cruz

Luizimar Almeida Brito